



CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da **Resolução Editalícia nº 02 de 07 de abril de 2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiraci-MG, CONVOCA todos os eleitores do município para participarem da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBIRACI-MG – Gestão 2020/2023.

1. A eleição ocorrerá no dia **06 de outubro de 2019**, no horário das 8h às 17h , na Escola Estadual Dr. Antônio Carlos, localizada na Praça Central.
 - 1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município de Ibiraci;
 - 1.2. O voto é facultativo para todos;
 - 1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
 - 1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato;
 - 1.5. Não será permitido o voto por procuração.

Juliano Peixoto Neves
Presidente CMDCA